



EDITAL N° 75/2014
Oferta de vagas em cursos superiores na modalidade a distância no âmbito do
Sistema Universidade Aberta do Brasil

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02.03.2012, torna público a retificação do subitem 3.2.2 do Edital 75/2014, publicado no DOU de 19/12/14 – seção 3 – pág. 34:

“- 3.2. Dos cursos

3.2.2 Será admitida proposta de oferta de curso novo, desde que:

- a proposta do curso não tenha sido proposta de oferta aprovada em editais anteriores;
- a mesma esteja em conformidade com o disposto no subitem b do item 3.2.1

As propostas deverão apresentar (via formulário de proposta) a documentação descrita no Anexo II do referido edital.

Desta forma, poderão ser apresentadas propostas de cursos novos de graduação, formação/complementação pedagógica, especialização PNAP ou especialização visando à formação continuada de professores em exercício na Educação Básica.

No caso específico de o curso novo ser PNAP ou de especialização definido como curso nacional, este deverá seguir também o disposto pelo item 3.2.3.”

LIVIO AMARAL
Presidente da CAPES, Substituto